
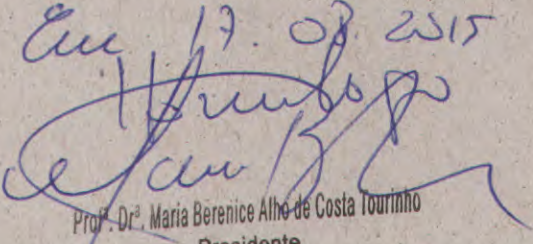
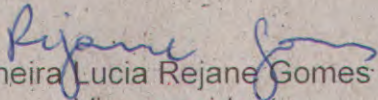



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo n.º 23118.001308/2014-64</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer n.º 1753/CPE/CONSEA</p>	<p><i>Em 17.08.2015</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	 <p>Prof. Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão "Simpósio de Contabilidade e Gestão Pública do Cone Sul de Rondônia"</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Vilhena – Alexandre de Freitas Carneiro</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 82ª sessão ordinária em 10.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1753/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização da Proposta do Projeto de Extensão Simpósio de Contabilidade e Gestão Pública do Cone Sul de Rondônia.

  
 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva  
 Vice-presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo n.º 23118.001308/2014-64</p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p><b>Parecer n.º 1753/CPE/CONSEA</b></p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão “Simpósio de Contabilidade e Gestão Pública do Cone Sul de Rondônia”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Vilhena – Alexandre de Freitas Carneiro</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

## II- Introdução:

O Processo. n.º 23118.001308/2014-64 tem como objeto o “Simpósio de Contabilidade e Gestão Pública do Cone Sul de Rondônia”, vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a coordenação do Professor Mestre Alexandre de Freitas Carneiro, procedendo do Campus de Vilhena.

O objetivo principal do referido Projeto de Extensão é “promover o debate, as discussões, atualizações, troca de experiências sobre os temas emergentes da Nova Contabilidade Pública e da Nova Gestão Pública no âmbito dos municípios do Estado de Rondônia” (fls. 008).

## II- Relatório:

O Processo é inaugurado com o Requerimento do proponente ao seu Departamento de Ciências Contábeis, juntamente com a apresentação do Formulário para elaboração de projeto de extensão universitária da PROCEA (fls. 002-16), assinado pelo proponente, o Professor Mestre Alexandre de Freitas Carneiro e demais membros da organização do Projeto, constando o Termo de Adesão, em modalidade coletiva, firmado pelos participantes do referido projeto (fls. 017), a saber: Professor Mestre Alexandre de Freitas Carneiro (Coordenador Geral), Professor Mestre Robinson Francino da Costa, Professor Mestre Elder Gomes Ramos, Professor Odirlei Arcangelo Lovo, Professor Mestre Ademilson de Assis Dias e Professor Especialista Isaac Costa Araújo Filho.

Há cópia impressa do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil comprovando participação do proponente em grupos de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações – GEPORG-UNIR (fls. 018) e Estudos Contemporâneos em Contabilidade e Gestão – ECCONT-UNIR (fls. 019).

Consta cópia impressa da certificação da linha de pesquisa “Contabilidade e Controladoria de Organizações Públicas e do Terceiro Setor - ECCONT, do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil comprovando participação do proponente em grupo de pesquisa (fls. 021);

Depois Despacho do Proponente e também Chefe Pró-tempore encaminhando o processo para análise e parecer da Professora Elizângela. (fls. 022).



<p>Secretaria dos Conselhos Superiores</p>	<p>Processo 23118.001308/2014-64</p>	<p>Parecer 1753/CPE</p>
--	--------------------------------------	-------------------------

Apêndice com os *curricula vitae* (fls. 023-053), do proponente e coordenador, a saber, Professor Mestre Alexandre de Freitas Carneiro (fls. 024- 40), e vice-coordenador o Professor Mestre Robinson Francino (fls. 041-053). Ausentes os *curricula vitae* dos demais membros, a saber, Professor Mestre Elder Gomes Ramos, Professor Mestre Odirlei Arcangelo Lovo, Professor Mestre Ademilson de Assis Dias e Professor Especialista Isaac Costa Araújo Filho.

Análise e Parecer favorável do Projeto de Extensão pela Relatora Elizângela Maria Oliveira Custódio (fls. 054).

Aprovado pelo Conselho de Departamento, conforme Ata da Quarta Reunião Ordinária de 2014 do Conselho Acadêmico de Ciências Contábeis (CONDECC) (Ponto 4 da Ata, fls. 055).

Despacho do Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Contábeis encaminha ao CONSEC o processo para análise e parecer (fls. 057).

Despacho da Presidente Pró-Tempore do CONSEC encaminha o Processo para análise e parecer da Conselheira Alessandra (fls. 057).

Despacho da Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento com pedido de diligência para que o Interessado esclareça "no sentido de recolher assinatura do professor Elder Gomes Ramos, integrante da Comissão Organizadora às folhas 17 e 18 e fornecer informações complementares que atendam ao atual formulário padrão da PROCEA para 'Proposta de Evento', disponível no endereço <[www.procea.unir.br/?page\\_ed=345](http://www.procea.unir.br/?page_ed=345)>, a saber: carga horária total da ação incluindo organização e finalização do projeto para além das 10 horas previstas para o evento; modalidade; situação do evento; tipo de ação; ação curricular; sistemática de acompanhamento de participação/presença dos participantes; avaliação; forma de divulgação e detalhamento das despesas com material de expediente/consumo/divulgação já que a infra-estrutura física", e de equipamento e recursos audiovisuais, foi apresentada, juntamente com o custeio dos recursos humanos envolvidos (fls. 057).

Formulário de evento da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Acadêmicos (fls. 058-065).

Termo de Adesão conjunto da técnica Maria Perin Correia como técnica administrativa de apoio e de Fábio dos Santos Freitas como monitor (fls. 066).

Análise e Parecer Favorável da Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento (fls. 068).

Aprovação da Análise e Parecer Favorável da Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento, contido no item 3) (fls. 070), da Ata 191, CONSEC, Conselho de Campus, UNIR/Campus de Vilhena (fls. 69-71).

Despacho da Direção do Campus da UNIR/Vilhena encaminhado o **Processo** n.º 23118.001308/2014-64 para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Acadêmicos (fls. 072).

Despacho N.º 106/2014-PROCEA, de Mariana Marques Ferreira que encaminha o Processo n.º 23118.001308/2014-64 para a SECONS e ainda informa "...de acordo com nosso entendimento, a proposta, tal qual apresentada, atende as

diretrizes adotadas para as ações de extensão e irá contribuir para o atendimento aos objetivos estabelecidos para extensão universitária em nossa Instituição" (fls. 073).

Despacho da SECONS que encaminha o Processo n.º 23118.001308/2014-64 ao Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão –CPE (fls. 074).

Despacho que encaminha o Processo n.º 23118.001308/2014-64 para a Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro (fls. 074).

Despacho da Câmara de Pesquisa e Extensão –CPE que encaminha o **Processo** n.º 23118.001308/2014-64 ao Campus de Guajará-Mirim (fls. 075).

Despacho da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro (fls. 075, verso) com pedido de diligência ao interessado para esclarecer os seguintes pontos: "1) Haverá participação de alunos no Projeto de Extensão em análise? De técnicos? 2) A inscrição no evento será gratuita? O projeto silencia quanto ao este item. 3) Verifique-se, às fls. 017, Termo de Adesão conjunto/coletivo dos participantes. Solicito ser juntado termo individualizado de cada participante. 4) Em caso de participações outras (alunos e técnicos), juntar os respectivos termos de anuência bem como o currículo lattes." (fls. 075, verso).

Despacho/2014/0912/SECONS ao Professor Alexandre de Freitas Carneiro para atender diligências (fls. 076).

Resposta do interessado (fls. 077), Professor Alexandre de Freitas Carneiro, em atendimento ao pedido de diligências (fls. 075, verso) encaminhado para a SECONS (fls. 077), exatificando que: "1. Haverá a participante de aluno, conforme anexo, um acadêmico do curso de Ciências Contábeis; 2. Como será o início de futuros eventos, nessa primeira edição foi previsto de forma que não haverá custos para o departamento, e, desse modo, as inscrições serão gratuitas. Haverá participação de palestrantes do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria de Vilhena (*sic*), de forma gratuita; 3. Os termos de adesão forma individualizados. Informamos ainda que o prof. Ademilson de Assis Dias não participará mais do projeto, por motivo de mudança de cidade, e o mesmo foi substituído pelo prof. Joelson Agostinho de Pontes; 4. Foram elaborados os termos de anuência" (fls. 077).

Termo de adesão do Professor Mestre Alexandre de Freitas Carneiro (fls. 078).

Termo de adesão do Professor Mestre Robinson Francino da Costa (fls. 079).

Termo de adesão do Professor Mestre Elder Gomes Ramos (fls. 080).

Termo de adesão do Professor Mestre Odirlei Arcangelo Lovo (fls. 081).

Termo de adesão do Professor Mestre Joelson Agostinho de Pontes (fls. 082).

Termo de adesão do Professor Especialista Isaac Costa Araújo Filho (fls. 083).

Termo de adesão da Técnica Administrativa Delmira Maria Perin Correia (fls. 084).

Termo de anuência de participação em projeto de extensão de Delmira Maria Perin Correia (fls. 085).

Termo de adesão de Bruno Cristiano Neves Stédile (fls. 086).

Termo de anuência de participação em projeto de extensão de Bruno Cristiano Neves Stédile (fls. 087).

Currículo Lattes de Bruno Cristiano Neves Stédile (fls. 088).

O Processo possui 89 páginas.

### III- Da Análise:

Este Projeto de Extensão "Simpósio de Contabilidade e Gestão Pública do Cone Sul de Rondônia", vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a coordenação do Professor Mestre Alexandre de Freitas Carneiro, procedendo do Campus de Vilhena, tem como objetivo principal do Projeto de extensão é "promover o debate, as discussões, atualizações, troca de experiências sobre os temas emergentes da Nova Contabilidade Pública e da Nova Gestão Pública no âmbito dos municípios do Estado de Rondônia" (fls. 008), os objetivos específicos demonstram o desafio a ser alcançado: 1) "Apresentar os resultados de pesquisas, de dissertação de mestrado, trabalhos de conclusão de curso e outros projetos correlatos"; 2) "Associar esses resultados de pesquisa com os atuais temas emergentes"; 3) "Promover avanço no saber acadêmico dos alunos de Ciências Contábeis e Administração"; 4) "Estimular o diálogo e troca de ideias entre a Universidade, Tribunal de Contas e a sociedade" (fls. 008).

Salientamos que tal proposta de extensão direciona-se para a realização de evento. No entanto, entendemos finalmente que também estava envolvida a extensão quando consultamos, nas páginas 009, a Metodologia do Projeto que registrava: "O evento será destinado aos acadêmicos de Ciências Contábeis e de Administração, aos profissionais e administração pública municipal. Será realizado na forma de palestras, minicursos e exposição de pesquisas e projetos com atividades práticas, minicursos, no Laboratório de Contabilidade (LABCONT) e salas de aulas".

De acordo com o cronograma, às fls. 010, o projeto se desenvolverá de maio de 2014 até dezembro de 2014. No entanto, conforme contato telefônico, com o Interessado fomos informados de que o evento se desenvolverá em 2015.

Por outro lado, o projeto tem como público preferencial professores e alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração da Unir – Campus de Vilhena e do Cone Sul de Rondônia. Ademais de profissionais de contabilidade e administração do setor público municipal bem como demais interessados no tema.

Em relação ao financiamento do evento, não há custos para o Campus de Vilhena. Verifica-se, às fls. 10, a parceria neste Projeto do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria Regional de Vilhena. Em documento esclarecendo este aspecto, o Interessado registra que "Haverá participação de palestrantes do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria de Vilhena, de forma gratuita". Tanto estes como os próprios professores do Campus de Vilhena que também participarão do evento, nada receberão em valores pecuniários. Ademais disto, serão utilizados os seguintes recursos do Campus: Laboratório de Informática com acesso à rede de internet, data show, laptop, auditório, sala de aula.

O Proponente registra sua solicitação ao PROCEA de financiamento dos certificados aos participantes, palestrantes e certificados de organização de evento para a coordenação e equipe de trabalho.

Do ponto de vista formal e processual, o processo cumpre a norma de apresentação da Proposta, em formulário específico da PROCEA, "Formulário para elaboração do Projeto de Extensão Universitária", tendo sido observados os pontos especificados no referido documento, onde se observa sua vinculação a duas áreas temáticas, a saber, "Educação" e "Tecnologia e Produção", com a linha programática "Produção e Difusão de material Educativo". Ademais disto, os *curricula vitae* e os termos de anuência foram anexados, cumprindo-se, portanto, a exigência normativa de apresentação de ditos documentos.

Os trâmites processuais foram cumpridos, conforme a letra da norma, tal como relatamos acima.

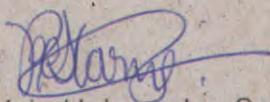
Assim, parece não haver mais dúvida entre os membros da nossa Comunidade Acadêmica da grande importância de iniciativas valiosas como esta, seja para a Sociedade como para qualquer discente que possa realizar também sua formação dispondo deste espaço. Também a UNIR se vê bem nos registros da mídia e nas avaliações do MEC ou da CAPES. Não há insistir muito na validade e no valioso do tema ser levado a cabo, principalmente, se considerarmos a necessidade do fortalecimento da extensão e de eventos, que se aos acadêmicos.

Eis que estamos diante de Projeto de Extensão, de forma a cumprir o papel das universidades, de modo pleno, conforme manda o texto constitucional, em seu artigo 207, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### IV- Parecer:

Salvo haver outro melhor juízo desta Câmara, sou **FAVORÁVEL** à institucionalização da Proposta do Projeto de Extensão Simpósio de Contabilidade e Gestão Pública do Cone Sul de Rondônia, sob a coordenação do Professor Mestre Alexandre de Freitas Carneiro, procedendo do Campus de Vilhena.

Porto Velho, a 06 de fevereiro de 2015.



Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro  
Relatora CPE/CONSEA